

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

O vereador **Leandro Andrade Preto** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 463/2025

Requer à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Gustavo Botogoski, solicitando que determine à Secretaria Municipal competente a realização de calçadas para pedestres na Rua Bahia, no Bairro Iguaçu.

JUSTIFICATIVA

A ausência de calçadas na Rua Bahia, no Bairro Iguaçu, compromete a segurança e a mobilidade dos pedestres, especialmente de idosos, crianças e pessoas com deficiência. Sem um espaço adequado para circulação, os pedestres são obrigados a transitar pelas vias destinadas a veículos, o que aumenta significativamente o risco de acidentes.

A construção de calçadas é essencial para proporcionar segurança, acessibilidade e conforto à comunidade, além de contribuir para a organização do espaço urbano e a melhoria da qualidade de vida local.

Câmara Municipal de Araucária, 24 de Janeiro de 2025.

LEANDRO ANDRADE PRETO VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO



